EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE, no uso de suas atribuições legais, do Art. 41, inciso III da LOM c/c o art 167, inciso III, §1°,5°, 6° do (Regimento Interno), vem convocar os **VEREADORES** que compõem o Poder Legislativo de Cascavel-CE, para realizar ***SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL*, conforme portaria 033/2022,** com fulcro no art. 170-A, §3°.incisos V,VI,VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel-CE, no dia 18/03/2022, sexta-feira, com início a partir das **17:00 horas, para deliberar sobre as seguintes matérias:**

1) **Mensagem e Projeto de Lei N°-005/2022-** Autor: Prefeito Municipal. Assunto: Ajusta o Salário base dos profissionais do magistério da rede pública municipal de educação ao piso nacional e da outras providencias;
2) **Mensagem e Projeto de Lei N°-008/2022-** Autor: Prefeito Municipal. Assunto: Prioridade de atendimento a pessoas com transtornos de espectros autista, e da outras providencias;
3) **Mensagem e Projeto de Lei N°-009/2022-** Autor: Prefeito. Assunto: Dispõe sobre o uso de fogos de artificio em eventos públicos e particulares no Município de Cascavel/CE, e da outras providencias;
4) **Mensagem e Projeto de Lei N°-010/2022-** Autor: Prefeito. Assunto: institui no Município de Cascavel/CE a semana da conscientização do transtorno de espectro autista, e da outras providencias;
5) **Mensagem e Projeto de Lei N°- 011/2022-** Autor: Prefeito. Assunto: institui no Município de Cascavel/CE a política de atendimento integrado à pessoa com transtorno do espectro autista, e da outras providencias;

A convocação Requerida pelo Prefeito Municipal de Cascavel-CE, em regime de urgência urgentíssima, reveste-se de medida excepcional que justifica a apreciação das matérias pelo Poder Legislativo para leitura, discussão e deliberar sobre as matérias acima citadas, ficam os Nobre Edis convocados pelo presente edital.

Considerando o pedido de urgência urgentíssima, estando o prédio da Câmara Municipal em reforma, estando as sessões na modalidade de plenário virtual conforme portaria 033/2022 desta presidência, e com fundamento no princípio da economicidade e publicidade, resolve fazer a Sessão Extraordinária de forma virtual.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel – CE, aos 16 dias do mês de Março de 2022.

Adeildo Batista Queiroz de Castro
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel-CE